



**RESOLUÇÃO Nº 042/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 01/6/2023.

**Aprova o Relatório Final do Evento de Extensão “Aula Magna Conjunta dos Programas de Pós-Graduação do CSA/UEM”.**

**Lígia de Souza Moraes,**  
**Secretária “ad hoc”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 188/2023;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 130ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Evento de Extensão intitulado “Aula Magna Conjunta dos Programas de Pós-Graduação do CSA/UEM”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 26 de maio de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**